

Ilmo. Senhor

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de
Chapadinha-MA

A empresa **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.899.116/0001-29**, vem requerer a Vossa Senhoria a confirmação da medição dos serviços já executados, **REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DE 33,61%, CONFORME O PROJETO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA U. E DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVO RIACHO FUNDO EM CHAPADINHA/MA, MEDIANTE O CONTRATO ADM Nº 125/2025, PROC. ADM Nº 0556/2025**, segue fotos dos serviços realizados em anexo.

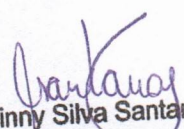
São Luís - MA, em 21 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.899.116/0001-29



Jakelinny Silva Santana
Assistente Técnica
Matrícula: 13546



NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
 EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
 CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 21/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

DATA: 24/11/2025			CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
					23.611,65	100,00%		23.611,65
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UN	1,00	724,58	724,58	100%	1,00	724,58
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	M2	1.000,00	5,60	5.600,00	100%	1.000,00	5.600,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	391,25	6,74	2.637,03	100%	391,25	2.637,03
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.619,64	1.619,64	100%	1,00	1.619,64
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.286,69	1.286,69	100%	1,00	1.286,69
1.6	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00	11.743,71	11.743,71	100%	1,00	11.743,71
					33.994,32	33,33%		11.330,31
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	5.665,72	33.994,32	33,33%	2,00	11.330,31
					8.613,06	100,00%		8.613,06
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021	M3	26,23	79,91	2.096,04	100%	26,23	2.096,04
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	M3	22,68	79,91	1.812,36	100%	22,68	1.812,36
3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	195,62	24,05	4.704,66	100%	195,62	4.704,66
					52.766,26	100,00%		52.766,26
4	INFRAESTRUTURA							
4.1	FUNDAÇÕES							
4.1.1	ALICERCE							
4.1.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	26,23	318,08	8.343,24	100%	26,23	8.343,24
					22.253,02	100,00%		22.253,02
4.1.2	SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO							
4.1.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	26,88	38,49	1.034,61	100%	26,88	1.034,61
4.1.2.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	78,22	44,93	3.514,42	100%	78,22	3.514,42
4.1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	71,60	20,24	1.449,18	100%	71,60	1.449,18
4.1.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	242,70	17,20	4.174,44	100%	242,70	4.174,44
4.1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	232,90	15,22	3.544,74	100%	232,90	3.544,74
4.1.2.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,32	643,90	6.001,15	100%	9,32	6.001,15
4.1.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,32	271,94	2.534,48	100%	9,32	2.534,48
					19.804,97	100,00%		19.804,97
4.1.3	VIGA BALDRAME							
4.1.3.1	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	100,84	70,84	7.143,51	100%	100,84	7.143,51

A



NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
 EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
 CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 21/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

DATA: 24/11/2025			CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
4.1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	98,95	20,24	2.002,75	100%	98,95	2.002,75
4.1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	263,02	17,20	4.523,94	100%	263,02	4.523,94
4.1.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	52,80	15,22	803,62	100%	52,80	803,62
4.1.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	114,00	11,96	1.363,44	100%	114,00	1.363,44
4.1.3.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,33	744,41	3.967,71	100%	5,33	3.967,71
					2.365,03	100,00%		2.365,03
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO							
4.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	94,45	25,04	2.365,03	100%	94,45	2.365,03
					62.490,62	97,11%		60.687,33
5	SUPERESTRUTURA				31.660,51	100,00%		31.660,51
5.1	PILARES							
5.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	166,55	64,21	10.694,18	100%	166,55	10.694,18
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	237,65	20,68	4.914,60	100%	237,65	4.914,60
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	606,03	12,56	7.611,74	100%	606,03	7.611,74
5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,90	10,62	508,70	100%	47,90	508,70
5.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM ELEVADOR DE CABO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,32	953,28	7.931,29	100%	8,32	7.931,29
					24.941,32	100,00%		24.941,32
5.2	VIGAS							
5.2.1	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	123,38	59,10	7.291,76	100%	123,38	7.291,76
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	288,44	15,02	4.332,37	100%	288,44	4.332,37
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	387,45	13,92	5.393,30	100%	387,45	5.393,30
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,90	12,56	1.066,34	100%	84,90	1.066,34
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,80	10,62	635,08	100%	59,80	635,08





NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
 EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
 CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 21/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO

DATA: 24/11/2025			CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
5.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,62	668,01	4.422,23	100%	6,62	4.422,23
5.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,62	271,94	1.800,24	100%	6,62	1.800,24
					4.085,50	100,00%		4.085,50
5.3	VERGAS E CONTRAVERGAS							
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	50,00	53,24	2.662,00	100%	50,00	2.662,00
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	25,00	56,94	1.423,50	100%	25,00	1.423,50
					1.803,29			
5.4	LAJE PRÉ FABRICADA PARA APOIO DA BASE DA CAIXA D'ÁGUA				1.803,29			
5.4.1	LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA							
5.4.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	8,75	206,09	1.803,29			
					63.207,57	100,00%		63.207,57
6	PAREDES E DIVISÓRIAS							
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	730,47	86,53	63.207,57	100%	730,47	63.207,57
					89.980,67			
7	COBERTURA							
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	314,88	82,33	25.924,07			
7.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	80,00	12,40	992,00			
7.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2	314,88	12,84	4.043,06			
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	314,88	43,41	13.668,94			
7.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,50	23,48	105,66			
7.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.585,68	15,34	24.324,33			
7.7	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP40 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	118,86	145,34	17.275,11			
7.8	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	70,00	38,13	2.669,10			
7.9	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	20,00	48,92	978,40			
					27.528,75			
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.580,30			
8.1	QUADROS E DISJUNTORES							
8.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	174,39	174,39			
8.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	237,25	237,25			
8.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	10,47	125,64			
8.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,04	11,04			
8.1.5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00	82,71	165,42			
8.1.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	110,50	110,50			
8.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	378,03	756,06			
					9.174,49			
8.2	CABOS E ELETRODUTOS							
8.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,35	2,93	1.205,26			
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	958,05	4,29	4.110,03			

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO

EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 21/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO

DATA: 24/11/2025			CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
8.2.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	323,05	7,59	2.451,95		-	-
8.2.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	8,50	23,87	202,90		-	-
8.3	SISTEMA DE ATERRAMENTO				2.192,95		-	-
8.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	3,00	358,87	1.076,61		-	-
8.3.2	CABO COBRE NU 16MM2	M	20,00	22,86	457,20		-	-
8.3.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0.3 M. AF_12/2020	UN	3,00	52,38	157,14		-	-
8.3.4	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	20,00	25,10	502,00		-	-
8.4	TOMADAS, INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS				14.579,01		-	-
8.4.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	52,00	190,00	9.880,00		-	-
8.4.2	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	19,00	168,40	3.199,60		-	-
8.4.3	PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	1,00	168,01	168,01		-	-
8.4.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	43,00	26,38	1.133,48		-	-
8.4.5	ARANDELA EXTERNA PARA PAREDE EM ALUMÍNIO DOIS FOCOS, COR PRETA, MEDIDAS 12 X 9 X 4.5 CM, PARA LÂMPARA EM LED G9 HALOPIN 60W 127V	UN	2,00	98,96	197,92		-	-
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				6.319,00		-	-
9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	242,38	3.878,08		-	-
9.2	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	317,94	317,94		-	-
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	34,41	68,82		-	-
9.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	18,07	36,14		-	-
9.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	34,38	34,38		-	-
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	96,00	4,99	479,04		-	-
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	17,37	208,44		-	-
9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	8,42	134,72		-	-
9.9	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	9,01	108,12		-	-
9.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	24,31	48,62		-	-
9.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	15,47	556,92		-	-
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	6,52	117,36		-	-
9.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UN	6,00	55,07	330,42		-	-



NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO

EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 21/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

DATA: 24/11/2025		CUSTO DO CONTRATO				1ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
					15.581,83		-	-
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						-	-
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	224,58	3.593,28		-	-
10.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	70,00	33,03	2.312,10		-	-
10.3	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48,00	9,12	437,76		-	-
10.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	46,30	324,10		-	-
10.5	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	2,00	71,11	142,22		-	-
10.6	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,00	378,36	378,36		-	-
10.7	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M. VOLUME ÚTIL:	UN	1,00	3.618,24	3.618,24		-	-
10.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020_PA	UN	1,00	3.347,77	3.347,77		-	-
10.9	*CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	UN	5,00	285,56	1.427,80		-	-
					24.295,39		-	-
11	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						-	-
11.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,00	736,83	736,83		-	-
11.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00	636,40	3.818,40		-	-
11.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	342,82	1.371,28		-	-
11.4	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0,80X0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	2,00	1.130,01	2.260,02		-	-
11.5	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,25X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	2,00	1.947,49	3.894,98		-	-
11.6	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,20X0,60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	1,00	1.747,10	1.747,10		-	-
11.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	1,00	606,44	606,44		-	-
11.8	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE	UN	1,00	494,88	494,88		-	-
11.9	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	101,25	101,25		-	-
11.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	75,04	525,28		-	-
11.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	179,62	179,62		-	-
11.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	2,50	530,73	1.326,83		-	-
11.13	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	16,00	452,03	7.232,48		-	-



NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
 EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
 CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 21/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

DATA: 24/11/2025			CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
					2.039,07			
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO							
12.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	8,00	190,00	1.520,00			
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	17,70	141,60			
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	16,76	16,76			
12.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	1,00	243,77	243,77			
12.5	PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA", ADESIVA, DIM.: 20 X 30 CM	UN	6,00	19,49	116,94			
					53.538,59			
13	PISO							
13.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	366,07	43,42	15.894,76			
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	272,56	69,79	19.021,96			
13.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,90	785,29	3.847,92			
13.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	M	19,00	120,25	2.284,75			
13.5	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	93,51	133,56	12.489,20			
					93.566,15	11,68%		10.927,83
14	REVESTIMENTO							
14.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.460,94	7,48	10.927,83	100%	1.460,94	10.927,83
14.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	266,96	32,90	8.782,98			
14.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.193,98	34,02	40.619,20			
14.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES	M2	83,58	75,48	6.308,62			
14.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	M2	183,38	118,27	21.688,35			
14.6	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	183,38	28,57	5.239,17			
					17.970,70			
15	FORRO							
15.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	263,50	68,20	17.970,70			
					59.146,38			
16	ESQUADRIAS							
16.1	PORTAS							
16.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	3,00	1.360,92	4.082,76			
16.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	8,00	1.481,89	11.855,12			
16.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	1.726,58	1.726,58			
16.1.4	PORTA DE AÇO EM CHAPA	M2	1,89	346,13	654,19			
16.1.5	PORTAO DE CORRER E FIXA, EM GRADIL DE METALON, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	21,00	567,14	11.909,94			
16.1.6	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM (3,00X2,10M), INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M2	6,30	671,81	4.232,40			
16.1.7	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	324,74	649,48			
16.1.8	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	9,75	405,47	3.953,33			
					39.063,80			



NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
 EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
 CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 21/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

DATA: 24/11/2025			CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
					14.908,70			
16.2	JANELAS							
16.2.1	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,75	762,08	7.430,28			
16.2.2	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM. ESP = 2 CM	M	35,00	122,93	4.302,55			
16.2.3	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M2	4,40	440,81	1.939,56			
16.2.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	4,40	280,98	1.236,31			
					5.173,88			
16.3	GRADES							
16.3.1	GRADE EM METALON	M2	17,56	294,64	5.173,88			
					43.395,47			
17	PINTURA							
17.1	PINTURA INTERNA							
17.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	846,65	3,85	3.259,60			
17.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	846,65	15,90	13.461,74			
17.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	846,65	13,42	11.362,04			
					11.520,94			
17.2	PINTURA EXTERNA							
17.2.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	347,33	3,85	1.337,22			
17.2.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	347,33	15,90	5.522,55			
17.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	347,33	13,42	4.661,17			
					3.791,15			
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS							
17.3.1	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	M2	51,97	26,30	1.366,81			
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	52,26	46,39	2.424,34			
					8.628,12			
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
18.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	M2	4,04	585,75	2.366,43			
18.2	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM	UN	14,00	205,05	2.870,70			
18.3	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,52	614,31	3.390,99			
					1.095,59			
19	SERVIÇOS FINAIS							
19.1	LIMPEZA GERAL	M2	391,25	2,10	821,63			
19.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	UN	1,00	273,96	273,96			
					231.144,00			
					66.453,00			
VALOR ORÇAMENTO:					687.766,99			
VALOR BDI TOTAL:					197.733,01			
VALOR TOTAL:					885.500,00			
						TOTAL DA 1ª MEDIÇÃO		297.597,91
						% DA 1ª MEDIÇÃO		33,61%

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO: R\$ 297.597,91 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Lucas Briceira Maciel
 Engenheiro Civil
 CREA - 1116770288



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				23.611,65	100,00%		23.611,65
1.1		PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UN	1,00	724,58	724,58	100%	1,00	724,58
1.2		LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	M2	1.000,00	5,60	5.600,00	100%	1.000,00	5.600,00
1.3		LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	391,25	6,74	2.637,03	100%	391,25	2.637,03
1.4		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.619,64	1.619,64	100%	1,00	1.619,64
1.5		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.286,69	1.286,69	100%	1,00	1.286,69
1.6		BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPOSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2), COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00	11.743,71	11.743,71	100%	1,00	11.743,71
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	5.665,72	33.994,32	33,33%	2,00	11.330,31
2.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				33.994,32	33,33%		11.330,31
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				8.613,06	100,00%		8.613,06
3.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021	M3	26,23	79,91	2.096,04	100%	26,23	2.096,04
3.2		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	M3	22,68	79,91	1.812,36	100%	22,68	1.812,36
3.3		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	195,62	24,05	4.704,66	100%	195,62	4.704,66
4		INFRAESTRUTURA				52.766,26	100,00%		52.766,26
4.1		FUNDAÇÕES				50.401,23	100,00%		50.401,23
4.1.1		ALICERCE				8.343,24	100,00%		8.343,24
4.1.1.1		MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	26,23	318,08	8.343,24	100%	26,23	8.343,24
4.1.2		SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO				22.253,02	100,00%		22.253,02

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO				1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR	
4.1.2.1		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	26,88	38,49	1.034,61	100%	26,88	1.034,61	
4.1.2.2		FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	78,22	44,93	3.514,42	100%	78,22	3.514,42	
4.1.2.3		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	71,60	20,24	1.449,18	100%	71,60	1.449,18	
4.1.2.4		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	242,70	17,20	4.174,44	100%	242,70	4.174,44	
4.1.2.5		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	232,90	15,22	3.544,74	100%	232,90	3.544,74	
4.1.2.6		CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,32	643,90	6.001,15	100%	9,32	6.001,15	
4.1.2.7		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	9,32	271,94	2.534,48	100%	9,32	2.534,48	
4.1.3		VIGA BALDRAME				19.804,97	100,00%		19.804,97	
4.1.3.1		FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	100,84	70,84	7.143,51	100%	100,84	7.143,51	
4.1.3.2		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	98,95	20,24	2.002,75	100%	98,95	2.002,75	
4.1.3.3		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	263,02	17,20	4.523,94	100%	263,02	4.523,94	
4.1.3.4		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG	52,80	15,22	803,62	100%	52,80	803,62	

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO

EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
4.1.3.5		ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	114,00	11,96	1.363,44	100%	114,00	1.363,44
4.1.3.6		CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FOK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,33	744,41	3.967,71	100%	5,33	3.967,71
4.2		IMPERMEABILIZAÇÃO				2.365,03	100,00%		2.365,03
4.2.1		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	94,45	25,04	2.365,03	100%	94,45	2.365,03
5		SUPERESTRUTURA				62.490,62	97,11%		60.887,33
5.1		PILARES				31.660,51	100,00%		31.660,51
5.1.1		FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	166,55	64,21	10.694,18	100%	166,55	10.694,18
5.1.2		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	237,65	20,68	4.914,60	100%	237,65	4.914,60
5.1.3		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	606,03	12,56	7.611,74	100%	606,03	7.611,74
5.1.4		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,90	10,62	508,70	100%	47,90	508,70
5.1.5		CONCRETAGEM DE PILARES, FOK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM ELEVADOR DE CABO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,32	953,28	7.931,29	100%	8,32	7.931,29
5.2		VIGAS				24.941,32	100,00%		24.941,32

157



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO

EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
5.2.1		FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM. 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	123,38	59,10	7.291,76	100%	123,38	7.291,76
5.2.2		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	288,44	15,02	4.332,37	100%	288,44	4.332,37
5.2.3		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	387,45	13,92	5.393,30	100%	387,45	5.393,30
5.2.4		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,90	12,55	1.066,34	100%	84,90	1.066,34
5.2.5		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,80	10,62	635,08	100%	59,80	635,08
5.2.6		CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,62	668,01	4.422,23	100%	6,62	4.422,23
5.2.7		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,62	271,94	1.800,24	100%	6,62	1.800,24
5.3		VERGAS E CONTRAVERGAS				4.085,50	100,00%		4.085,50
5.3.1		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	50,00	53,24	2.662,00	100%	50,00	2.662,00
5.3.2		CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	25,00	56,94	1.423,50	100%	25,00	1.423,50
5.4		LAJE PRÉ FABRICADA PARA APOIO DA BASE DA CAIXA D'ÁGUA				1.803,29			
5.4.1		LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA				1.803,29			
5.4.1.1		LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	8,75	206,09	1.803,29			

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO

EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
6		PAREDES E DIVISÓRIAS			63.207,57	100,00%		63.207,57	
6.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	730,47	86,53	63.207,57	100%	730,47	
7		COBERTURA			89.980,67				
7.1		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	314,88	82,33	25.924,07			
7.2		VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PA	KG	80,00	12,40	992,00			
7.3		IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2	314,88	12,84	4.043,06			
7.4		TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	314,88	43,41	13.668,94			
7.5		GUIMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,50	23,48	105,66			
7.6		ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.885,68	15,34	24.324,33			
7.7		TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLER, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP40 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	118,86	145,34	17.275,11			
7.8		CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	70,00	38,13	2.669,10			
7.9		CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	20,00	48,92	978,40			
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			1.580,30				
8.1		QUADROS E DISJUNTORES			174,39				
8.1.1		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	174,39				
8.1.2		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 16 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	237,25				
8.1.3		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	10,47	125,64			
8.1.4		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,04	11,04			

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
8.1.5		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00	82,71	165,42	-	-	-
8.1.6		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	110,50	110,50	-	-	-
8.1.7		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	378,03	756,06	-	-	-
8.2		CABOS E ELETRODUTOS							
8.2.1		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,35	2,93	1.205,26	-	-	-
8.2.2		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	958,05	4,29	4.110,03	-	-	-
8.2.3		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	21,40	16,39	350,75	-	-	-
8.2.4		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 35MMF, 450/750V / 70°C	M	16,00	53,35	853,60	-	-	-
8.2.5		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	323,05	7,59	2.451,95	-	-	-
8.2.6		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	8,50	23,87	202,90	-	-	-
8.3		SISTEMA DE ATERRAMENTO							
8.3.1		ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	3,00	358,87	1.076,61	-	-	-
8.3.2		CABO COBRE NU 16MM2	M	20,00	22,86	457,20	-	-	-
8.3.3		CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	52,38	157,14	-	-	-
8.3.4		ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	20,00	25,10	502,00	-	-	-
8.4		TOMADAS, INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS							
8.4.1		PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2.5MMF (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	52,00	190,00	9.880,00	-	-	-
8.4.2		PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	19,00	168,40	3.198,50	-	-	-
8.4.3		PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	1,00	168,01	168,01	-	-	-
8.4.4		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	43,00	26,36	1.133,48	-	-	-

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
8.4.5	ARANDELA EXTERNA PARA PAREDE EM ALUMÍNIO DOIS FOCOS, COR PRETA, MEDIDAS 12 X 9 X 4,5 CM, PARA LÂMPARA EM LED G9 HALOPIN 60W 127V	UN	2,00	98,96	197,92	-	-	-
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				6.319,00			
9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	242,38	3.878,08			
9.2	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	317,94	317,94			
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016	UN	2,00	34,41	68,82			
9.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016	UN	2,00	18,07	36,14			
9.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2021	UN	1,00	34,38	34,38			
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUNADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	96,00	4,99	479,04			
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	12,00	17,37	208,44			
9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	UN	16,00	8,42	134,72			
9.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	UN	12,00	9,01	108,12			
9.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016	UN	2,00	24,31	48,62			
9.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2022	M	36,00	15,47	556,92			
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_08/2022	UN	18,00	6,52	117,36			
9.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UN	6,00	55,07	330,42			
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				15.581,63			
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	224,58	3.593,28			

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
10.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70,00	33,03	2.312,10	-	-	
10.3	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48,00	9,12	437,76	-	-	
10.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	46,30	324,10	-	-	
10.5	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	2,00	71,11	142,22	-	-	
10.6	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,00	378,36	378,36	-	-	
10.7	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME UTIL: 2,800 M ³	UN	1,00	3.618,24	3.618,24	-	-	
10.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	3.347,77	3.347,77	-	-	
10.9	*CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	UN	5,00	285,56	1.427,80	-	-	
11	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				24.295,39	-	-	
11.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,00	736,83	736,83	-	-	
11.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ C/ ANXA ACOPLADA	UN	6,00	636,40	3.818,40	-	-	
11.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	342,82	1.371,28	-	-	
11.4	LAVATORIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0,60X0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODÓPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	2,00	1.130,01	2.260,02	-	-	
11.5	LAVATORIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,25X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODÓPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	2,00	1.947,49	3.894,98	-	-	
11.6	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,20X0,60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, INCLUSIVE RODÓPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	1,00	1.747,10	1.747,10	-	-	
11.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	1,00	606,44	606,44	-	-	

#1



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 05556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
11.8		TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE	UN	1,00	494,88	494,88	-	-	-
11.9		CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	101,25	101,25	-	-	-
11.10		PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	75,04	525,28	-	-	-
11.11		TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	179,62	179,62	-	-	-
11.12		BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	2,50	530,73	1.326,83	-	-	-
11.13		DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	16,00	452,03	7.232,48	-	-	-
12		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				2.039,07	-	-	-
12.1		PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MMF (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	8,00	190,00	1.520,00	-	-	-
12.2		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	17,70	141,60	-	-	-
12.3		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	16,76	16,76	-	-	-
12.4		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	1,00	243,77	243,77	-	-	-
12.5		PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA", ADESIVA, DIM.: 20 X 30 CM	UN	6,00	19,49	116,94	-	-	-
13		PISO				53.538,59	-	-	-
13.1		LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	366,07	45,42	15.894,76	-	-	-
13.2		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	272,56	69,79	19.021,96	-	-	-
13.3		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,90	785,29	3.847,92	-	-	-
13.4		SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	M	19,00	120,25	2.284,75	-	-	-
13.5		REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	93,51	133,56	12.489,20	-	-	-
14		REVESTIMENTO				93.566,15	11,65%	-	10.927,83
14.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.460,94	7,48	10.927,83	100%	1.460,94	10.927,83

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO

EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DATA: 24/11/2025	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
14.2		EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	266,96	32,90	8.782,96	-	-	
14.3		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.183,98	34,02	40.619,20	-	-	
14.4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	M2	83,58	75,48	6.308,62	-	-	
14.5		PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L-T-U)	M	183,38	28,67	5.239,17	-	-	
14.6		FORRO	M2	283,50	68,20	17.970,70	-	-	
15		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	283,50	68,20	17.970,70	-	-	
15.1		ESQUADRIAS				59.146,38	-	-	
16		PORTAS				39.063,80	-	-	
16.1		PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,70 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	3,00	1.360,92	4.082,76	-	-	
16.1.1		PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	8,00	1.481,89	11.855,12	-	-	
16.1.2		PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	1.726,58	1.726,58	-	-	
16.1.3		PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	1,89	346,13	654,19	-	-	
16.1.4		PORTA DE AÇO EM CHAPA	M2	21,00	567,14	11.909,94	-	-	
16.1.5		PORTÃO DE CORRER E FIXA, EM GRADIL DE METALON, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	6,30	671,81	4.232,40	-	-	
16.1.6		FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	UN	2,00	324,74	649,48	-	-	
16.1.7		PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	9,75	405,47	3.953,33	-	-	
16.1.8		PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA					-	-	

Handwritten signature or initials in blue ink.



P R E F E I T U R A D E
CHAPADINHA
O T R A B A L H O C O N T I N U A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
16.2	JANELAS				14.908,70			
16.2.1	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,75	762,08	7.430,28			
16.2.2	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM. ESP = 2 CM	M	35,00	122,93	4.302,55			
16.2.3	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR NUP/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M2	4,40	440,81	1.939,56			
16.2.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	4,40	280,98	1.236,31			
16.3	GRADES				5.173,88			
16.3.1	GRADE EM METALON	M2	17,56	294,64	5.173,88			
17	PINTURA				43.395,47			
17.1	PINTURA INTERNA				28.083,38			
17.1.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	846,65	3,85	3.259,60			
17.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2	846,65	15,90	13.461,74			
17.1.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	846,65	13,42	11.362,04			
17.2	PINTURA EXTERNA				11.520,94			
17.2.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	347,33	3,85	1.337,22			
17.2.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2	347,33	15,90	5.522,55			
17.2.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	347,33	13,42	4.661,17			
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS				3.791,15			
17.3.1	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	M2	51,97	26,30	1.366,81			
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	52,26	46,39	2.424,34			

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
EMPRESA EXECUTORA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.899.116/0001-29
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 0556/2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/07/2025 à 22/11/2025

PLANILHA DE LAVENTAMENTO DOS SERVIÇOS (PLS) EXECUTADOS REFERENTA A 1ª MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO DO CONTRATO			1ª MEDIÇÃO		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANT	VALOR
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				8.628,12			
18.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	M2	4,04	585,75	2.366,43			
18.2	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PARA PLACA EM ACM	UN	14,00	205,05	2.870,70			
18.3	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,52	614,31	3.390,99			
19	SERVIÇOS FINAIS				1.095,59			
19.1	LIMPEZA GERAL	M2	391,25	2,10	821,63			
19.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	UN	1,00	273,96	273,96			
VALOR ORÇAMENTO:					687.766,99		231.144,01	
VALOR BDI TOTAL:					197.733,01		66.453,90	
VALOR TOTAL:					885.500,00	TOTAL DA 1ª MEDIÇÃO	297.597,91	
						% DA 1ª MEDIÇÃO	33,61%	

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO: R\$ 297.597,91 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)



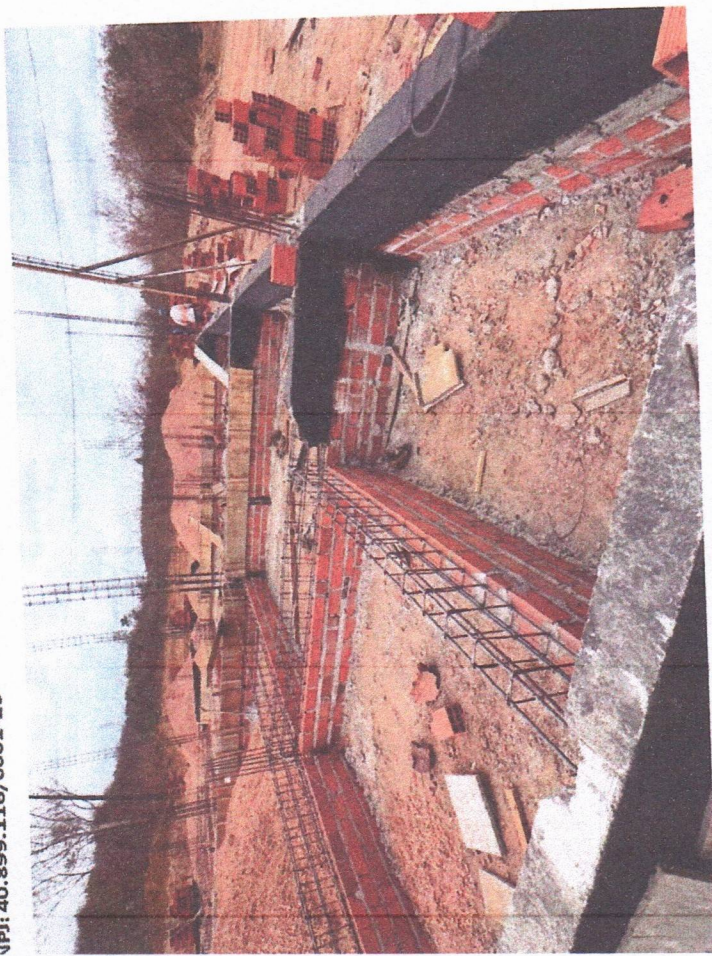
**CONSTRUÇÃO DE UMA U. E. DE 04 SALAS DE AULA
E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.**

EMPRESA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.899.116/0001-29
VALOR: R\$ 885.500,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
ART DE EXECUÇÃO Nº MA.20250936299
ART PROJETO: Nº MA.20250874840
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EXECUÇÃO: LUCAS ERICEIRA MACIEL
CREA-N 116770288MA

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:
EDVALDO PAZ NUNES
CREA-N 1103137743MA

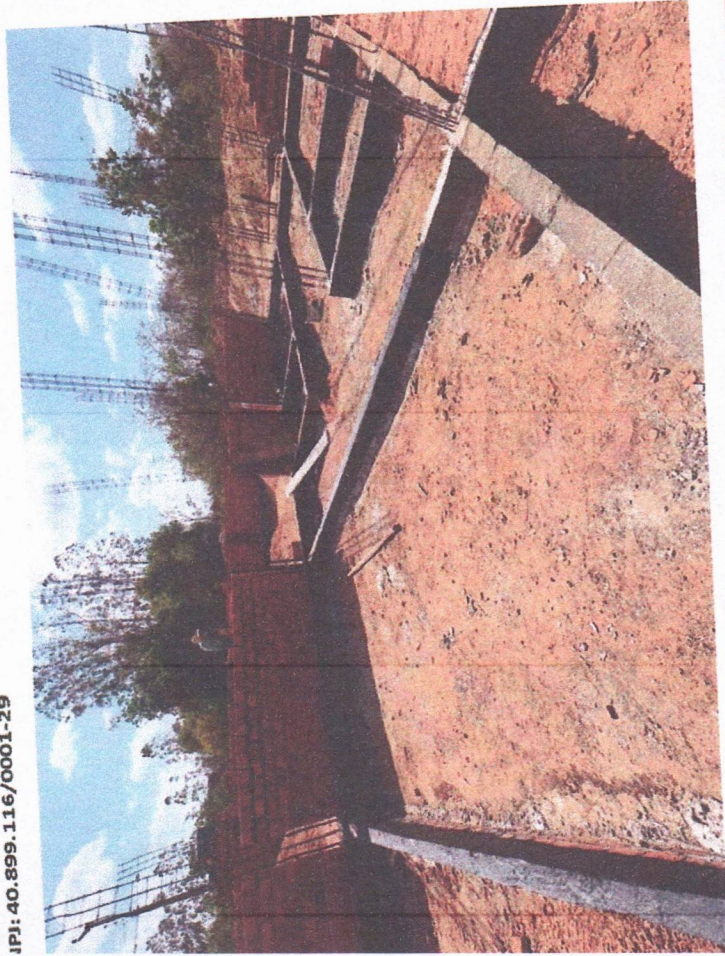
**PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA**

Handwritten initials: JEF



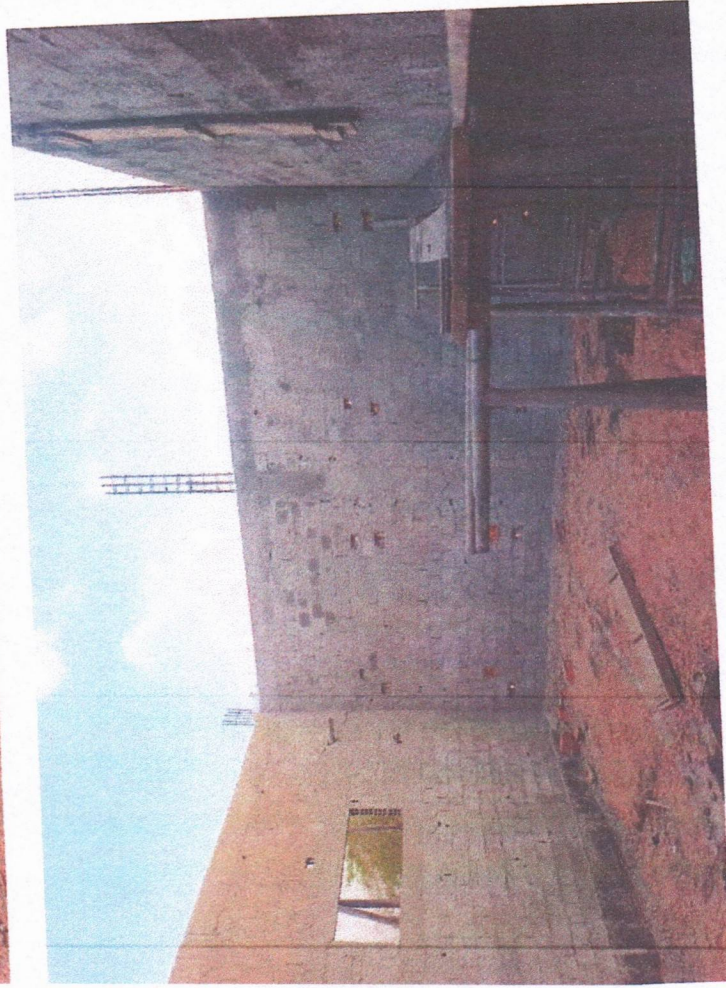
Handwritten signature or initials.

ASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29



A small, handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

ASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
IPJ: 40.899.116/0001-29



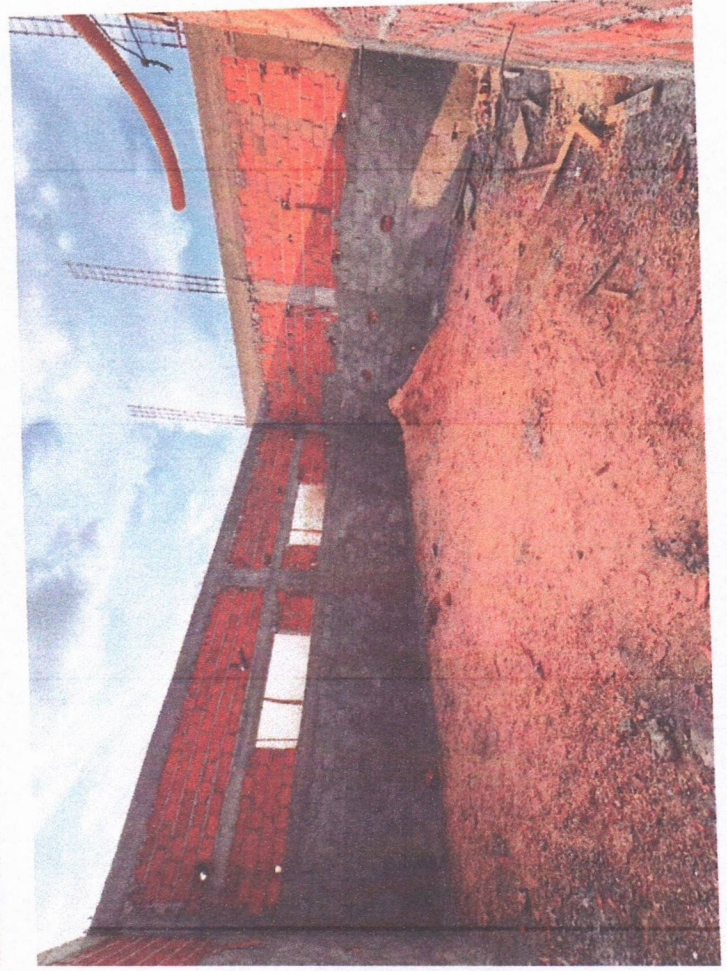
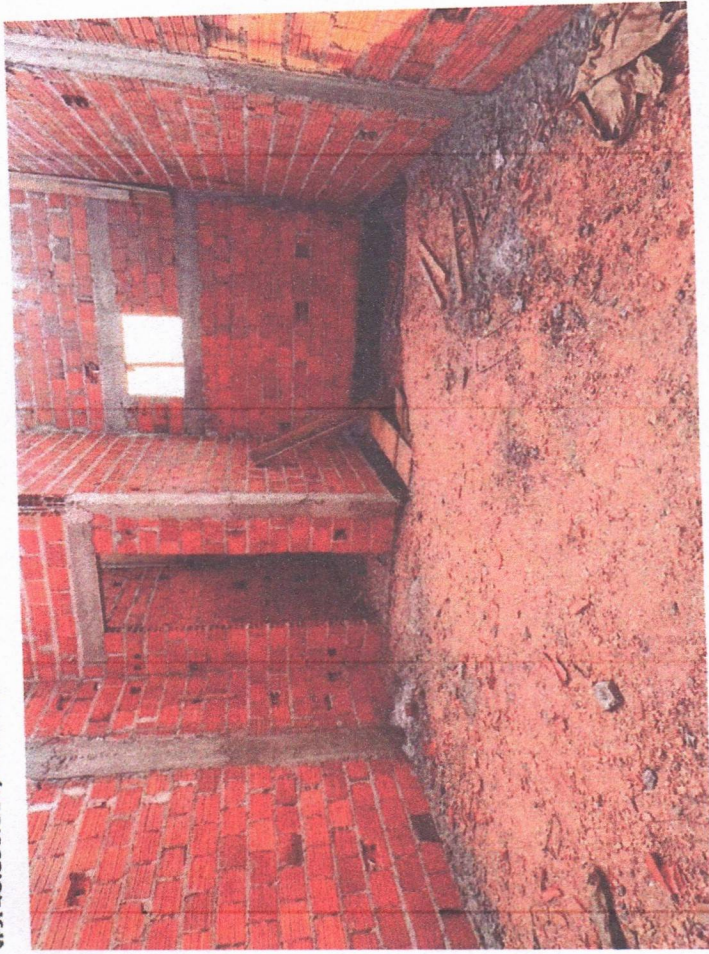
18

ASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29



Handwritten signature or initials.





FP.



OFICIO Nº 19/2025

Ilmo. Senhor

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de
Chapadinha-MA

A empresa **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA**,
inscrita no **CNPJ: 40.899.116/0001-29**.

VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR GENTILMENTE O PAGAMENTO DA
NF Nº 202500000000008, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DE
33,61%, CONFORME O PROJETO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
UMA U. E DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVO
RIACHO FUNDO EM CHAPADINHA/MA, MEDIANTE O CONTRATO ADM
Nº 125/2025, PROC. ADM Nº 0556/2025, O VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
REFERENTE DA MEDIÇÃO É DE 297.597,91, O VALOR PODE SER
DEPOSITADO NA SEGUINTE CONTA:

CODIGO DO BANCO: 403 - CORA SCD

AGÊNCIA: 0001 / CONTACORRENTE: 4569523-9

RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES

CNPJ: 40.899.116/0001-29

SÃO LUÍS - MA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 40.899.116/0001-29



PREFEITURA DE CHAPADONHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe



16.00067.20

Número da Nota
202500000000008
Data de Emissão
03/12/2025 20:41:46
Código de Verificação
MIVM-ONVD

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão 03/12/2025 20:41:46	Natureza da Operação EXIGIVEL	Tributação TRIBUTÁVEL	Período de Tributação 12/2025
Local de Tributação LOCAL DA PRESTACAO	Local da Prestação CHAPADINHA/MA	Número RPS	Série RPS Data RPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NASCIMENTO
CONSTRUÇÕES

Nome/Razão Social
NASCIMENTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço
R PERNAMBUCO, LOT BRASIL 68 68 - BAIRRO CHACARA BRASIL - CEP:65.066-851 - SAO LUIS/MA

CPF/CNPJ Insc Municipal Insc Estadual Telefone E-mail
40.899.116/0001-29 4891 9891117233 nascimentocons@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA
Endereço
AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE,1042 - TERRAS DURAS, CHAPADINHA/MA - CEP: 65500000

CPF/CNPJ Insc Municipal
30.887.156/0001-05

Telefone E-mail

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 0702 : EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO,

Atividade 4120400 : CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Descrição SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA U. E DE 04 SALAS DE AULA E DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO POVO RIACHO FUNDO EM CHAPADINHA/MA.

ATESTO QUE:

OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 03 / 12 / 2025

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
engenheiro Civil

MAPA DE DEDUÇÕES

Tipo Dedução	CPF/CNPJ Prestador	Número NF	Valor Total (R\$)	Valor Dedução (R\$)
DESPESAS COM MATERIAIS		15328	118.021,73	118.021,73

OBSERVAÇÕES DA NOTA

NF REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DE 33,61%, CONFORME O PROJETO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA U. E DE 04 SALAS DE AULA E DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO POVO RIACHO FUNDO EM CHAPADINHA/MA, MEDIANTE O CONTRATO ADM Nº 125/2025, PROC. ADM Nº 0556/2025.

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFSe

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 297.597,91	R\$ 118.021,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 179.576,18	2,00 %	R\$ 0,00	R\$ 3.591,52	R\$ 3.591,52	R\$ 294.006,39

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFSe

Número da Nota
202500000000008

Código de Verificação
MIVM-ONVD

Recebi da empresa NASCIMENTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.

Consulte a autenticidade no site <https://chapadonha.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250936299

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250935816

1. Responsável Técnico

LUCAS ERICEIRA MACIEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116770288

Registro: 1116770288MA

Empresa contratada: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : 0005499666-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **310**

CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 885.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS BR 222

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: **07/07/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Nº: **SN**

Bairro: **POVOADO RIACHO FUNDO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Previsão de término: **27/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.706665, -43.532294**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	391,25	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	391,25	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	391,25	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	391,25	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	391,25	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	391,25	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	391,25	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	391,25	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 04(QUATRO) SALAS DE AULAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINH-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250936299

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250935816

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

LUCAS ERICEIRA MACIEL

RNP: 1116770288

Data: 10/07/2025 13:05:08

LUCAS ERICEIRA MACIEL - CPF: ***.985.463-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/07/2025



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.899.116/0001-29
Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R PERNAMBUCO 68 LOJA 3 / CHACARA BRASIL / SAO LUIS / MA / 65066-851

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

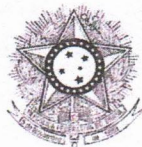
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111706005898964440

Informação obtida em 03/12/2025 20:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.899.116/0001-29
Certidão n°: 74799856/2025
Expedição: 03/12/2025, às 20:51:06
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.899.116/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:49:49 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **9243.36F5.8FC0.5959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 387311/25

Data da

03/12/2025 20:48:13

Inscrição Estadual: 126853460

CPF/CNPJ: 40899116000129

Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO LOT BRASIL 68, 68 LOJA 3 CEP: 65066851 - CHACARA

Telefone: (98)991207413

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 114304/25

Data da

03/12/2025 20:48:46

Inscrição Estadual: 126853460

CPF/CNPJ: 40899116000129

Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO LOT BRASIL 68, 68 LOJA 3 CEP: 65066851 - CHACARA

Telefone: (98)991207413

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012510452025

Validade: 02/04/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.899.116/0001-29	Inscrição Municipal: 98280556
Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PERNAMBUCO, LOT BRASIL 68	
Número: 68	Complemento: LOJA 3
Bairro: CHACARA BRASIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066851

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de dezembro de 2025 as 20:52**, sob o código de autenticidade nº **8CAC80592512065874A6A535A27A54D9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
PROC. ADM. Nº 0556/2025

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 125/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA U.E. DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RIACHO FUNDO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Pernambuco, nº 68 – Lote Brasil, Loja 03, Bairro Chácara, CEP: 65.066-851/São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.899.116/0001-29, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Sylvester da Conceição Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Tupinambá, 5, Bloco 5, Apartamento 4, Residencial Murici II, Bairro Turu – São Luis/MA, CEP: 65.066-420, portador da carteira de identidade nº 07081256672 DETRAN/MA e CPF/MF nº 607.427.033-39, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0556/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E. de 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Riacho Fundo município de Chapadinho-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/04/2025 e encerramento em 08/04/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 885.500,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

..... SCA

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação

financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova

perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

• Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadina/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 08 DE ABRIL DE 2025.

NARA DA SILVA MACEDO
Responsável legal da CONTRATANTE

SYLVESTER DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATADA



**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 125/2025
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025**

A

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua Pernambuco, nº 68 – Lote Brasil, Loja 03, Bairro Chácara, CEP: 65.066-851/São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.899.116/0001-29

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Concorrência nº 007/2025, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E. de 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Riacho Fundo município de Chapadinho-MA**, referente ao contrato nº **125/2025**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinho, 08 de abril de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: ____/____/____

Sylvester da Conceição Nascimento

Assinatura do responsável